CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando as várias catástrofes ocorridas nos lamentáveis episódios que culminaram nas mortes de alunos e funcionários em diversas escolas pelo País, precisamos buscar soluções para que tais episódios não mais ocorram;

Considerando a instalação de "Botão do Pânico" nas escolas Municipais;

Considerando que o "Botão do Pânico" só deverá ser utilizado pela Diretoria da respectiva unidade escolar quando for constatado um perigo iminente, tais como, violência, assalto, tráfico de drogas, incêndios e outras ocorrências afetas ao tema;

Considerando que ao ser acionado o "Botão do Pânico" disparará um alarme na Central da Guarda Civil Municipal, que deslocará uma equipe para atender a ocorrência, em caráter de urgência e emergência;

Considerando que cada Diretor e/ou Diretora da respectiva escola da Rede Municipal de Ensino adotará as medidas administrativas cabíveis e necessárias para a implantação da medida preventiva e de segurança conhecida como "Botão do Pânico".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito, a implantação nas escolas da Rede Municipal de Ensino do dispositivo de segurança conhecido como "Botão do Pânico".

Salvador, de março de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner